



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

**ATA DA DÉCIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - DOIS MIL E DEZESSEIS**

Ata da Décima Reunião Ordinária do Egrégio Conselho Superior, realizada no dia vinte e dois de julho de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões do décimo sexto andar.

1 Aos vinte e dois dias de julho de dois mil e dezesseis, com início às dez horas, na sala de reuniões  
2 do décimo sexto andar da Defensoria Pública do Estado do Paraná, situada na Rua Cruz Machado,  
3 número cinquenta e oito, realizou-se a **DÉCIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO**  
4 **CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ**, com a presença dos  
5 Excelentíssimos Membros Natos: Presidente do Conselho Dr. Sérgio Roberto Rodrigues Parigot  
6 de Souza, Subdefensor Público-Geral Dr. Deziderio Machado Lima, Sub-Corregedor-Geral Dr.  
7 Newton Pereira Portes Junior e Ouvidor-Geral Gerson da Silva. Presentes também os  
8 Excelentíssimos Membros Titulares: Dra. Andreza Lima de Menezes, Dr. Henrique Camargo  
9 Cardoso e Dra. Monia Regina Damião Serafim. Presente, conforme a convocação do Presidente,  
10 a suplente Dra. Natália Marcondes Stephane e, por pedido direto do membro titular, o membro  
11 suplente Dr. Matheus Cavalcanti Munhoz. Da Associação dos Defensores Públicos do Estado do  
12 Paraná – ADEPAR, presente a Dra. Lívia Martins Salomão Brodbeck. **EXPEDIENTE – I)**  
13 Cumprimentando a todos o Presidente abriu a sessão, fez a conferência do quórum e instalou a  
14 reunião. **II)** – Foram aprovadas as atas da oitava e nona reunião ordinária. **III)** – O Dr. Sergio  
15 informou as distribuições para relatorias. Ao Dr. Dezidério foi distribuído o pedido de alteração  
16 da Deliberação nove de dois mil e dezesseis sob protocolo quatorze, cento e cinquenta e cinco,  
17 trezentos e dezessete, oito. À Dra. Natalia foi distribuído a sugestão de criação de Defensoria  
18 Pública de Almirante Tamandaré com atribuição para atender à segunda Vara Cível e da Fazenda  
19 Pública sob protocolo quatorze, cento e sessenta e seis, setecentos e trinta e sete, oito. Ao Dr.  
20 Henrique foi distribuído o tema assistência judiciária junto ao plantão judiciário sob protocolo  
21 quatorze, cento e setenta e seis, duzentos e quatro, quatro. Por fim, foi distribuído a Dra. Monia a  
22 fixação de parâmetros para a designação extraordinária com prejuízo da atribuição ordinária sob  
23 protocolo quatorze, cento e oitenta e quatro, quinhentos e sessenta e nove, um. **IV)** – A seguir,  
24 considerando a inscrição ao momento aberto, o Dr. Sérgio passou a palavra ao Defensor Público  
25 Dr. Saulo Henrique Alessio Cesa. O Defensor lembrou que até o momento, quando o conselho  
26 pauta a alteração da Deliberação um de dois mil e quinze, que trata dos ofícios na Defensoria, é  
27 divulgado somente como alteração da Deliberação um de dois mil e quinze e, desta forma, como  
28 a Deliberação trata de todos os ofícios de todas as cidades, não há como saber de qual se tratará na  
29 sessão. Sugeriu que quando esta deliberação for ponto de pauta, seja colocado exatamente o que  
30 será tratado, citando os ofícios ou os dispositivos. O Dr. Sérgio, agradeceu e informou que será  
31 divulgado de forma mais ampla conforme solicitado. **V) A** – A Dra. Lívia informou a entrega de  
32 documento a cada conselheiro, no início da sessão, com a posição e pedido da ADEPAR em  
33 relação a decisão do Conselho, constante no protocolo quatorze, zero setenta e quatro, trezentos e



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR

---

34 sessenta e cinco, oito, em relação a designação extraordinária de Defensor Público em atuação  
35 distinta da lotação. Em seguimento o Ouvidor-Geral observou que, desde a exoneração do  
36 estatístico da Defensoria, não há mais acesso a tabela com os perfis dos assistidos e que preparou  
37 um projeto de pesquisas com os usuários para verificar a opinião em relação a alteração de horário  
38 de atendimento da Defensoria para o período a tarde. Acredita que serão uns quatrocentos  
39 questionários os quais servirão de base para aplicar nos foros descentralizados, padronizando  
40 assim o atendimento. O Dr. Henrique solicitou à presidência, considerando o documento entregue  
41 pela ADEPAR, prazo para apresentar por escrito o parecer sobre o voto em relação as designações  
42 extraordinárias dos membros. A presidência não estabeleceu um prazo para a entrega do parecer.  
43 **B)** A sessão contém quatro itens em pauta, que são: **UM:** Recomenda a extinção da segunda  
44 Defensoria de Guarapuava. **DOIS:** Comissão de prerrogativas. **TRES:** Recomendação sete de dois  
45 mil e dezesseis do Controle Interno. **QUATRO:** Proposta de alteração da Deliberação um de dois  
46 mil e quinze. **UM:** A Dra. Monia, considerando o relatório apresentado na sessão de vinte e sete  
47 de maio e a posição favorável da Defensora Pública coordenadora da sede de Guarapuava,  
48 apresentou seu parecer com voto favorável pela possibilidade da primeira Defensoria Pública de  
49 Guarapuava incorporar o conteúdo da segunda Defensoria Pública de Guarapuava, garantindo,  
50 assim, a preservação do interesse público e a proporcionalidade entre a efetiva demanda e a  
51 prestação do serviço público pela Defensoria Pública do Estado do Paraná. Com isso opinou pela  
52 alteração da Deliberação um de dois mil e quinze para que o conteúdo do ofício da primeira  
53 Defensoria Pública de Guarapuava passe a ter o seguinte teor: primeira Defensoria Pública de  
54 Guarapuava com atribuição para atender as demandas de Infância e Juventude, bem como atuar  
55 junto aos Conselhos Tutelares e à rede de atendimento à criança e ao adolescente e; fica extinta a  
56 segunda Defensoria Pública de Guarapuava. A relatora solicitou nova distribuição para relatoria  
57 sobre as Comarcas com população de baixa renda superior a cento e cinquenta mil habitantes, pois  
58 há necessidade de divisão da atuação entre as áreas cível e aquela relativa ao cometimento de atos  
59 infracionais e para que seja reanalisado se é adequado ou não para as demais localidades em que  
60 tenha sido adotado. Portanto, fez o encaminhamento para que o critério referido seja revisto,  
61 verificando se nos demais locais onde foi aplicado é adequado, sendo a situação de Guarapuava  
62 exceção ao critério. A Dra. Andreza justificou que sua concordância com a extinção da segunda  
63 Defensoria de Guarapuava se deu pela solicitação da relatora da distribuição para revisão do  
64 critério. O Dr. Henrique se posicionou contrário pois entende não ser correto atrelar um  
65 posicionamento a decisão enquanto conselheiro. Sendo assim votou, juntamente à Dra. Natalia,  
66 contrário a alteração. Os Drs. Sérgio, Dezidério e Matheus se ausentaram, às dez horas e cinquenta  
67 e cinco minutos, para participação em reunião na Secretaria da Fazenda e a sessão passou a ser  
68 presidida pelo Dr. Newton. Pela ausência do relator, não foi possível neste momento a relatoria do  
69 ponto dois da pauta. **TRÊS:** A Dra. Andreza solicitou a retirada do ponto de pauta pois não foi  
70 possível a análise do conteúdo enviado pelo Controle Interno. Decidido pela retirada. **QUATRO:**  
71 O Dr. Newton primeiramente fez a leitura do memorando noventa e quatro, do gabinete, onde  
72 considerando a sugestão formulada pelos Defensores lotados em Cascavel encaminhou ao  
73 Conselho a proposta de alteração da Deliberação um de dois mil e quinze a fim de definir o âmbito  
74 de atuação das atribuições referentes às décima quinta, décima sexta, décima sétima e décima  
75 oitava Defensorias Públicas de Cascavel. No memorando a Defensoria Pública-Geral ressaltou que  
76 a definição das Varas perante aquelas Defensorias poderão acarretar problemas de não



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

---

77 atendimento da tabelaridade ou até mesmo da titularidade. Os Defensores públicos de Cascavel  
78 relataram a dificuldade de se manter a designação de um Defensor nas audiências de custódia e a  
79 Defensoria Pública-Geral recomendou a atuação de todos os Defensores Públicos nas audiências.  
80 Em seu parecer o relator opinou em não alterar a deliberação um de dois mil e quinze, mantendo  
81 ofícios gerais para atender as Varas de Família. Esse encaminhamento do voto foi justificado pelo  
82 interesse público, para não cessar atendimento a nenhuma área. Quanto as audiências de custódia,  
83 o relator encaminhou o voto pela impossibilidade de participação mediante somente a  
84 recomendação do Defensor Público-Geral tendo em vista não se enquadrar nas hipóteses previstas  
85 pelo Conselho, sendo imprescindível a designação. Entende que as audiências de custódia devem  
86 ser consideradas atribuições das varas criminais e ao Defensor nelas lotados caberá a participação  
87 no ato. Ainda fez o encaminhamento de distribuição de tema para regulamentação pelo Conselho  
88 sobre a situação das demais cidades onde são realizadas as audiências de custódia. O voto  
89 apresentado foi aprovado em unanimidade. A Dra. Livia informou que a ADEPAR está realizando  
90 estudo, mediante questionários enviados aos Defensores, sobre a situação das audiências de  
91 custódia em cada cidade, que poderá ser utilizado para fins de instruir o procedimento. Feito  
92 intervalo, a sessão retornou às quatorze horas e dez minutos e os Drs. Sérgio e Dezidério relataram  
93 brevemente sobre os encaminhamentos feitos na reunião ocorrida na Secretaria da Fazenda. **DOIS:**  
94 O Dr. Dezidério apresentou a proposta de deliberação sobre a comissão de prerrogativas. Fez a  
95 leitura da proposta e em relação ao artigo primeiro, a Dra. Livia questionou se a Corregedoria-  
96 Geral também poderia propor aos órgãos competentes as representações formuladas por  
97 Defensores Públicos. O Dr. Newton informou que, no seu entendimento, não é competência da  
98 corregedoria. Em relação a afirmativa de que caberá a comissão verificar as dependências postas  
99 à disposição dos Defensores Públicos para o exercício de suas atribuições, o Dr. Henrique  
100 observou que entende ser mais uma questão associativa do que da comissão. Quanto a afirmativa  
101 de que caberá a comissão requisitar, a quaisquer órgãos públicos, informações, documentos,  
102 esclarecimentos ou providências necessárias para apuração de fato que envolva ameaça ou efetiva  
103 violação às garantias e prerrogativas legais de qualquer Defensor Público, o Dr. Henrique observou  
104 ter dúvidas se por deliberação pode-se criar um poder que não diz respeito a atividade fim. Na  
105 leitura do artigo segundo, onde cita que a Comissão de Prerrogativas será composta por três  
106 Defensores Públicos em exercício, indicados pelo Conselho Superior, o Dr. Henrique e Dra. Livia  
107 opinaram que um dos Defensores deve ser indicado pela Associação. A Dra. Andreza opinou que  
108 deve ter um Defensor da região metropolitana e litoral, um da capital e um do interior. O Dr.  
109 Henrique opinou por deixar expresso um Defensor do Interior. Neste ponto ficou decidido, sem  
110 necessidade de votação, que constará que a comissão será composta por quatro Defensores  
111 Públicos em exercício sendo que três serão indicados pelo Conselho Superior dos quais um será  
112 necessariamente Defensor Público em exercício no interior, devendo indicar também o Presidente  
113 da Comissão. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Paraná indicará um  
114 representante. Em relação a quantidade de reuniões a serem realizadas pela comissão, a Dra.  
115 Natalia se posicionou contra ser bimestralmente por considerar um número alto em se tratando de  
116 ordinárias e se considerar que haverá participação de membro de outra cidade, é complicado essa  
117 frequência definida e que, caso necessário, poderão convocar a sessão extraordinária. Neste ponto  
118 ficou decidido que as reuniões ordinárias ocorrerão trimestralmente, conforme calendário anual  
119 publicado pelo seu Presidente, fazendo-se a convocação por meio de correio eletrônico



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ  
CONSELHO SUPERIOR**

---

120 institucional, indicando dia, hora e local, das quais serão lavradas as respectivas atas. As reuniões  
121 extraordinárias serão designadas pelo seu Presidente. Foi informado que a elaboração e divulgação  
122 do edital serão realizadas pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral e foi lembrado que está  
123 pendente as providências quanto a decisão do colegiado em abertura de edital para formar a  
124 comissão de estudo de padronização de atendimento. **C) - O encerramento da Sessão:** A  
125 presidência encerrou a reunião e para constar, eu, Roseni Barboza S. Possani, Secretária do  
126 Conselho Superior, lavrei a presente ata que, se aprovada, vai assinada por mim  
127 \_\_\_\_\_, pelo Presidente e por todos os presentes. Curitiba, vinte e dois de julho de  
128 dois mil e dezesseis.

---

Sérgio Roberto R. Parigot de Souza

---

Deziderio Machado Lima

---

Newton Pereira Portes Junior

---

Gerson da Silva

---

Andreza Lima de Menezes

---

Henrique Camargo Cardoso

---

Monia Regina Damião Serafim

---

Natália Marcondes Stephane

---

Matheus Cavalcanti Munhoz

---

Lívia Martins Salomão Brodbeck